



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ESTUDOS PRELIMINARES

Fornecimento de Refeições, incluindo Serviço de Entrega nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a proximidade do término da vigência do **Contrato Nº 027/2019 em 09/08/2020**, torna-se necessário o estudo para verificar a viabilidade de uma Nova Contratação, visando o fornecimento do referido objeto.

A Aquisição se faz necessária em razão das atividades de alguns setores deste Tribunal de Justiça, tais como Juizados, Plantões de Varas Cíveis e Criminais, Tribunais do Júri, além de eventos como mutirões para cumprimento de



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



PAPRO20200828V01



PAPRO202002404V01



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário).
Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

metas, entre outros, estenderem-se por períodos além da jornada, e, em feriados e finais de semana, fato que exige deste Poder dispor a alimentação dos envolvidos nessas atividades.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TJPA

A presente aquisição encontra respaldo institucional, obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2015-2020), conforme os ditames da Resolução Nº 28/2014 do TJPA, que dispõe a “Instituição da Governança Judiciária” como Macrodesafio, que possui como iniciativa estratégica “Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Financeiros”, que subentende a contratação de serviços de manutenção do patrimônio público, o que perpassa pela necessidade de haver a Aquisição de Refeições, para atender a constante demanda, em função das atividades de alguns setores deste Tribunal de Justiça, tais como Juizados, Plantões de Varas Cíveis e Criminais, Tribunais do Júri, além de eventos como mutirões para cumprimento de metas, entre outros, estenderem-se por períodos além da jornada, e, em feriados e finais de semana, fato que exige deste Poder dispor a alimentação dos envolvidos nessas atividades

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos do Objeto

A Aquisição deverá ser celebrada com Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Refeições para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, compreendendo o fornecimento do produto e o emprego de todos os equipamentos, transporte e EPIs necessários, encontrando-se maiores requisitos pormenorizados, especificados no Termo de Referência respectivo.

O objeto a ser licitado, com base nas características acima mencionadas, possui natureza continuada.

A Aquisição é considerada “comum”, pois enquadra-se na classificação nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Nº 10.520/02.

3.2. Estimativa das Quantidades

O quantitativo foi estimado de acordo com a Demanda anterior solicitada através do Contrato Nº 027/2019 – TJPA, com vigência até o dia 09 de agosto de 2020, de acordo com quadro abaixo:

ITEM		
Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	Fornecimento de Refeição pronta acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente 03 compartimentos separados , produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregues nos locais indicados neste Termo, com peso médio de 500 gramas .	20.000 Unidades



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário). Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25



PAPRO20200828V01



PAPRO20200240V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A quantidade estimada é prevista para atender às demandas da tabela abaixo, assim como as que surgirem durante o período de vigência contratual por conta de eventos institucionais.

O quantitativo discriminado na tabela abaixo é referente as entregas diárias, feriados e finais de semana. Sendo que, para as sessões de Tribunal do Júri a periodicidade é conforme pauta, e, o quantitativo estimado será de 30 refeições (almoço), assim como poderá ser solicitado o fornecimento de jantar.

Quando da realização de eventos extras, o quantitativo é solicitado extraordinariamente.

Os locais a serem contemplados com o Fornecimento de Refeições, por estarem localizados em Belém e Região Metropolitana, encontram-se discriminados por Fórum/Unidade, e cada Fórum/Unidade traz especificado a quantidade de refeições demandadas:

LOCAL DE ENTREGA DIÁRIA DAS REFEIÇÕES					
LOCAL	Segunda Terça Quarta Quinta	Sexta	Segunda Terça Quarta Quinta Sexta	PLANTÃO Sábado Domingo Feriado	
	Almoço	Almoço	Jantar	Almoço	Jantar
JUIZADO HIDROVIÁRIO				2	
JUIZADO AEROPORTO				1	1
JUIZADO RODOVIÁRIO				1	1
LAURO SODRÉ - ASSESSORIA MILITAR				4	4
LAURO SODRÉ – PLANTÃO MOTORISTAS				3	
FÓRUM CRIMINAL - ASSESSORIA MILITAR				7	4
FÓRUM CRIMINAL - PLANTÃO MAGISTRADOS				7	
FORUM CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI II	30	30			
FORUM CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI I	30	30			
FÓRUM CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI III	30	30			
FÓRUM CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI IV	30	30			
FÓRUM CRIMINAL - PLANTÃO MOTORISTAS				2	
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - GUARDA JUDICIÁRIO				1	1
FÓRUM CÍVEL - GUARDA JUDICIÁRIO				5	5
FÓRUM CÍVEL - PLANTÃO MAGISTRADOS				4	
FORUM DE ICOARACI – PM				2	2
FÓRUM DE ICOARACI - TRIBUNAL DO JÚRI	30	30			
FÓRUM ANANINDEUA - PLANTÃO MAGISTRADOS				5	
FÓRUM ANANINDEUA – PM				4	2



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>

Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



PAPRO20200828V01



PAPRO202002404V01



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário). Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>

Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA R.M.B.				2	
-----------------------------------	--	--	--	---	--

A Entrega e Fornecimento de Refeições na Vara de Execuções Penais da R.M.B. ocorrerão somente no 1º Domingo de cada mês.

O quantitativo referente a sessão do Tribunal do Júri pode ser alterado de acordo com as exigências das Varas.

3.3. Soluções/Opções Disponíveis no Mercado

Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Tribunal não se vislumbra outra que não seja a Aquisição de Refeições, tendo apenas Empresas Especializadas no Fornecimento de Refeições, como opção no Mercado.

Quanto as soluções disponíveis no mercado para a Aquisição, e possíveis de serem realizadas pela administração pública, podemos elencar:

Forma de Aquisição 1 – Registro de Preço.

Nesta forma de Aquisição, o fornecimento de refeição deve ser adquirido através de um novo Registro de Preço, no qual o processo licitatório deve resultar numa Ata de Registro de Preços firmada entre o TJPA e a FORNECEDORA, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

Forma de Aquisição 2 - Nova Contratação.

Outra forma de Aquisição disponível no mercado é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições através de processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico entre o TJPA e a Empresa vencedora, desde que a FORNECEDORA (Empresa Especializada no Fornecimento do Bem Continuado), disponha de pessoal, espaço, equipamentos e materiais adequados ao fornecimento. Além disso, deverá manter as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, pelo período de 12 meses de vigência.

Como opção disponível no Mercado que atenda o Objeto a ser licitado foi levantado a existência de Empresas Especializadas no Fornecimento de Refeições, conforme quadro a seguir:

EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	
FORNECEDORES	PRODUTO
MC XERFAN CNPJ: 05.332.940/0001-00	Refeição pronta acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente 03 compartimentos separados , produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregues nos locais indicados neste Termo, com peso médio de 500 gramas .
R.M.S. FAVACHO CNPJ: 08.903.856/0001-89	
SUPREMA CNPJ: 17.506.257/0001-12	



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



PAPRO20200828V01



PAPRO20200240V01



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário). Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.4. Contratações Públicas Similares

Em relação á Contratações Públicas Similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços o **Pregão Nº 12020**, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº 12020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 16,52 (dezesesseis reais e cinquenta e dois centavos), para fornecimento de refeição pronta tipo quentinha.

3.5. Análise e Comparação entre Custos Totais das opções identificadas e apresentação do Orçamento Estimado

O Custo Total e o Orçamento Estimado, abaixo demonstrados, tomam como referência o Contrato Nº 027/2019, em vigência, sendo seus valores reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (taxa de 1,081), assim como, pesquisas realizadas com Empresas do seguimento do objeto a ser contratado;

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MC XERFAN	R.M.S. FAVACHO	SUPREMA	CONTRATO Nº 027/2019 (ATUALIZADA)
Refeição pronta acondicionada em embalagens "quentinhas" ou similar, que contenha obrigatoriamente 03 compartimentos separados, produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregues nos locais indicados neste Termo, com peso médio de 500 gramas.	20.000	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 14,58
CUSTO TOTAL		R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 291.600,00
ORÇAMENTO ESTIMADO		R\$ 427.900,00			

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de Contratações Correlatas nem Interdependentes, para a viabilidade de Contratação desta demanda.

3.7. Escolha e Justificativa da Solução

Com a proximidade do término da vigência do **Contrato Nº 027/2019 em 09/08/2020**, firmado entre este **Tribunal de Justiça do Estado** e a **Empresa Feirão da Dona de Casa LTDA – EPP**, esta aquisição se faz necessária em razão do Tribunal não disponibilizar de mão de obra especializada para o fornecimento de refeições, além de atender a atividade fim deste Poder, por esse motivo tais providências se justificam, já que não pode haver prorrogação de prazo por se tratar de fornecimento;

Logo, identificamos que a solução economicamente viável para esta Corte será a **realização de um Novo Processo Licitatório, através da Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições**.



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



PAPRO20200828V01



PAPRO202002404V01



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário). Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.7.1. Descrição do Objeto

Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Quentinhas) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses;

Refeição diária ou conforme solicitação, para almoço e/ou jantar entregues às 12h00min e 19h00min, respectivamente, contendo, no mínimo 500 gramas de alimento, composta de arroz, feijão, farofa ou farinha separadamente, carne branca (somente aves, peixe somente se for solicitado) ou vermelha de primeira qualidade (cortes sem osso), massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições deverão ser servidas utilizando-se embalagens descartáveis (quentinhas de isopor) de formato retangular, com divisão, de aproximadamente 20 centímetros de largura por 25 centímetros de comprimento e 6 centímetros de profundidade, com divisões internas e tampa no mesmo material acompanhada de talheres descartáveis. A produção dos alimentos deverá ser diária.

3.7.2. Objetivos com a Contratação

O objetivo da Contratação é de garantir a continuidade do Fornecimento de Refeições para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o Objeto a ser Contratado

A Contratação, permitirá garantir a continuidade do Fornecimento das Refeições, com mão de obra e todo o material necessário, garantindo o menor preço em comparação aos preços de mercado, privilegiando a transparência, a economicidade e a otimização dos procedimentos de solicitação dos serviços e de execução das despesas.

3.7.4. Relação entre a Demanda Prevista e a Quantidade de Bens/Serviços a serem Contratados

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Fornecimento de Refeição (quentinhas), com peso médio de 500 gramas.	A Demanda Prevista está descrita no Item 3.2	20.000 Unidades	Quantitativo de refeições solicitadas em demandas anteriores	CONTRATO Nº 027/2019 em vigência e Planilhas de Controle de Saldo

3.7.5. Necessidade de Adequação do Ambiente do Órgão

Não se vislumbra necessidade de tomada de qualquer providência de adequações nos imóveis para o fornecimento dos Bens a ser adquirido.

3.8. Histórico de Contratações Anteriores no TJPA



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário). Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25



PAPRO20200828V01



PAPRO202002404V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATO Nº 027/2019 - Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a **Empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – EPP.**

CONTRATO Nº 054/2018 - Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a **Empresa WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA – ME.**

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos Materiais e Humanos

Todo o recurso material e humano necessário para o fornecimento das Refeições será de inteira responsabilidade da FORNECEDORA, devendo a mesma, obedecer às especificações técnicas a serem utilizadas conforme descrito no Termo de Referência.

4.2. Descontinuidade do Fornecimento

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

4.3. Atividades de Transição Contratual e Encerramento do Contrato

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de a CONTRATADA promover transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas características acima mencionadas, possui natureza continuada.

A Contratação é considerada “comum”, pois enquadra-se na classificação nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Nº 10.520/02.

5.2. Parcelamento do Objeto

O parcelamento do objeto não se aplica na presente Aquisição, por se tratar de apenas um item. A Aquisição deverá ser realizada sob o critério de Menor Preço por Item, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação atuante no mercado.

5.3. Adjudicação do Objeto

O Objeto desta Contratação será adjudicado por meio de **Pregão Eletrônico, em Item Único, com Menor Preço.**



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário).
Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25



PAPRO20200828V01



PAPRO20200240V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

5.4. Modalidade e Tipo de Licitação

A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Quentinhas), será realizada através da **Modalidade Pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço, em Item Único.**

5.5. Classificação e Indicação Orçamentária

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01180

5.6. Dos Prazos

5.6.1. Prazos de Entrega dos Bens/Execução dos Serviços

O Prazo de Entrega das Refeições será de caráter imediato, a contar da Assinatura do Contrato, pois trata-se de objeto com demandas fixas e diárias, conforme detalhado na tabela do item 3.2.

5.6.2. Prazo de Vigência do Contrato

O Prazo de Vigência do Contrato para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições, será de 12 meses.

5.6.3. Prazo de Garantia dos Bens/Serviços

Não se aplica, pois como o objeto da Contratação trata-se do Fornecimento de Refeições, no qual estará pormenorizadas todas as exigências e obrigações da FORNECEDORA no Termo de Referência.

5.7. Relação dos Membros da Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

Integrante Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adrianaguimaraes@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3205-3161**

E-mail: joao.vf.almeida@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: **Carmem Sílvia Oliveira Amorim Barbalho**

Matrícula: **122297**



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por NATÁLIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



PAPRO20200828V01



PAPRO20200240V01



Assinado com senha por NATÁLIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário). Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Telefone: **3205-3264**

E-mail: carmem.barbalho@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo Substituto

Nome: **Lenne Chaves Pinto da Silva Torres**

Matrícula: **64998**

Telefone: **(91) 3205-3275**

E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

5.8. Relação dos Membros da Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor do Contrato

Nome: **Ênio de Oliveira Rebouças**

Matrícula: **42640**

Telefone: **(91) 3205-3111**

E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adrianana.guimaraes@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adrianana.guimaraes@tjpa.jus.br

Fiscal Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que com a proximidade do término da vigência do Contrato Nº 027/2019, em vigor, a realização de um Novo Processo Licitatório mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Destarte, a solução visa a alcançar os resultados pretendidos e a atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. Mantém os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário). Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25



PAPRO20200828V01



PAPRO20200240V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Belém, 01 de junho de 2020.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(token), CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO(token) e ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2441586.15644684-5526 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 05/10/2020 09:42



PAPRO20200828V01



PAPRO202002404V01



Assinado com senha por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário). Use 2587867.16530566-6637 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/04/2022 10:25

